



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 03 de setembro de 2025.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 1831/2025

Proposição: Indicação nº 683/2025

Autoria: Leo Novais

Juneca - MDB, Lucio Costa - REPUBLICANOS, João Paulo Costa - UNIÃO BRASIL

Ementa: O Vereador Léo Novais, no exercício das suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma Lei que preveja recompensa para cidadãos que ajudem a identificar e punir infratores em práticas como: jogar entulho em local proibido, pichar muros, danificar bens públicos e ações que degradem o ambiente urbano .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Reunião da Comissão

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição:

Liberada na 26ª Reunião da Comissão Mista Permanente, realizada em 03/09/2025

Próxima Fase: Inclusão na Ordem do Dia

**Marcos Santos Da Conceição
Oficial Legislativo
994**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003000310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003000310037003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcos Santos Da Conceição** em 03/09/2025 15:30

Checksum: **EE0D27BB8650B9F19B01F95B5829B003E720DB01E7F99E6351F0C84BFCDEFAD0**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003000310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.